

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1930 de 18/12/09

LEI Nº. 7989/09
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009


Denomina de "Roberto Romeiro" a Praça localizada entre as Ruas Maria Rosa da Silva, Gilberto Freire e Sgto. Aníbal dos Santos, no Conjunto Habitacional Elmano Ferreira Veloso.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

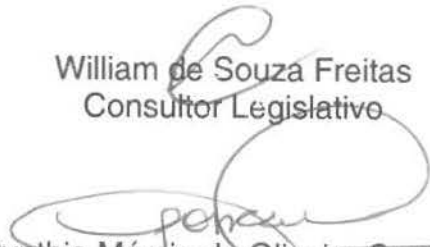
Art. 1º. Fica denominada de "Roberto Romeiro" a praça localizada entre as ruas Maria Rosa da Silva, Gilberto Freire e Sgto. Aníbal dos Santos, no Conjunto Habitacional Elmano Ferreira Veloso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 7838/09.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de novembro de 2009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

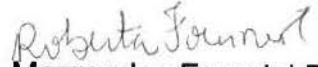
William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves
Secretária Interina de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 337/09, de autoria do Vereador Luiz Mota)